



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº: 003/2024

O Sr. **DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do Art. 39, do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, Assiduidade e Disciplina, por completar mais um quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, em conformidade com a Lei 1755/93, alterada pela Lei nº 2177/2000, com efeitos financeiros retroativos a contar de 29 de dezembro de 2023:

MATR.:	NOME
008	RENATA NASCIMENTO SILVA
009	FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO
010	LUIZ FLÁVIO DE CARVALHO BARBOSA
011	LEONARDO SOUZA SOARES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 09 de janeiro de 2024.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Presidente